

DECRETO Nº 077/2022

DATA: 01.06.2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz da política Nacional de Medicamentos,

Considerando a necessidade de avaliação constante de REMUME, de forma a atender as doenças prioritárias do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para fazerem parte da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, compostas por representantes efetivos e consultivos, das seguintes categorias do quadro de colaboradores do Departamento Municipal de Saúde:

Membros efetivos:

- I - Sandra Ferreira Terres - Farmacêutica Diretora;
- II - Janece Alves de Campos - Farmacêutica Assistente;
- III - Helton Heitor Leite – Farmacêutico Assistente;
- IV - Heliton E. A. Moreira – Médico Emergência;
- V - Rita de Cassia Furtado Costa – Médica ESF;
- VI - Solange Machado – Enfermeira Coordenadora ESF;
- VII - Eleandro Perondi – Enfermeiro Diretor da Emergência.

Membros consultivos:

- I - Laysa Cristina Dreyer- Enfermeira;
- II - Aran Klein Fernandes – Diretor do Depto de Saúde;
- III - Anna Cristina da Silva Nascimento – Dentista;
- IV - Rafael Gheller – Médico Pediatra;
- V - Marcos Antonio Batista – Médico Cardiologista;
- VI - Heleton Costa Mendes – Médico ESF;
- VII - Elizandra Casagrande – Técnica em Enfermagem;
- VIII - Mony Robson Zuchi – Médico ESF.

Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Os membros ora nomeados, observarão a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Resp. pelo Depto de Administração.